



4.

MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO EM REGIME DE
COMISSÃO DE SERVIÇO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º
GRAU – CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA E CONTROLO

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas onze horas, nas instalações do Centro Cultural de Vila Flor, sala de reuniões, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, designado em Reunião da Câmara Municipal do dia dezanove de abril de dois mil e dezanove e em sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de abril de dois mil e dezanove.

O Júri designado em reuniões dos órgãos supra, estiveram presente os seguintes membros:

Presidente: Carla Cristina Branco Caseiro Victor, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alfandega da Fé;

Primeiro Vogal Efetivo: Paulo José Gomes Monteiro Praça, Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas, com o objetivo da sua admissão ao procedimento, com base nos critérios definidos pelo júri na sua ata número 1 de 18/10/2019 e nos termos do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Vila Flor.

Analisados os processos de candidatura dos candidatos e o processo individual do candidato João Carlos Estevão Rei, solicitado aos Recursos Humanos, em virtude deste ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Município de Vila Flor, o júri deliberou, por unanimidade:

Admitir ao procedimento para recrutamento em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 3º grau, por reunirem os requisitos de admissão constantes da ata n.º 1 d júri do procedimento e previstos no Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau e Inferior do Município de Vila Flor, os seguintes candidatos:

Andreia Martins Belchior Bento;

João Carlos Estevão Rei.

Não se verificou a exclusão de candidatos.

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e considerada conforme vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presente.

A Presidente


(Carla Cristina Branco Caseiro Victor)



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

O Primeiro Vogal Efetivo

(Paulo José Gomes Monteiro Praça)

O Segundo Vogal Efetivo

(João Carlos Quinteiro Nunes)